

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

ROSANGELA DE SALES

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O BPC: Um estudo bibliográfico do
Benefício de Prestação continuada como estratégia para enfrentamento de
expressões da Questão Social

Juazeiro do Norte/ CE

2019

ROSANGELA DE SALES

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O BPC: Um estudo bibliográfico do
Benefício de Prestação continuada como estratégia para enfrentamento de
expressões da Questão Social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
coordenação do Centro Universitário Leão Sampaio
— UNILEÃO, como requisito para obtenção do grau
de bacharelado em Serviço Social.

Orientador: Prof. Esp. Aldair Péricles Bezerra
Monteiro

Juazeiro do Norte/ CE

2019

ROSANGELA DE SALES

A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O BPC: Um estudo bibliográfico do
Benefício de Prestação continuada como estratégia para enfrentamento de
expressões da Questão Social

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
coordenação do Centro Universitário Leão Sampaio
— UNILEÃO, como requisito para obtenção do grau
de bacharelado em Serviço Social.

Orientador: Prof. Esp. Aldair Péricles Bezerra
Monteiro

Data de aprovação: ____/____/____

Banca Examinadora

Prof. Esp. Aldair Péricles Bezerra Monteiro
Orientador

Prof.^a Esp. Pautília Ferraz Araruna
1^a Examinadora

Prof.^a Esp. Jamille de Lima Vieira
2^a Examinadora

Juazeiro do Norte/ CE

2019

AGRADECIMENTOS

Manifesto aqui meus agradecimentos sinceros a todos que contribuíram de alguma forma para que eu chegasse até aqui.

Primeiramente a Deus e aos meus pais, Antônia e José, por ter me dado o dom da vida, pois sei o que onde quer que eles estejam sei que estão sempre torcendo por mim.

Agradeço também as minhas irmãs Joana, cliente e socorro, meus irmãos, Cícero e Francisco. A minha madrinha socorro por todo o amor e apoio que me deram sempre, em especial a meu amigo espedito por todo apoio e companheirismo em fim a toda minha família e amigos .agradeço a graça minhas amigas Clara, Polliana Machado, Wanessa, Cícera Honorio, Sefora, enfermeira Renata e aos professores Aldair Pericles e Sheyla.

RESUMO

Esta pesquisa objetiva construir estudos sobre os impactos do Benefício de Prestação Continuada para a qualidade de vida das pessoas com deficiência, bem como contextualizar a historicidade da Assistência Social no Brasil, elucidar visões sobre as pessoas com deficiência no Brasil enfatizando aspectos correspondentes à realidade socioeconômica e cultural vivenciadas por essas pessoas, analisar as possibilidades que o BPC pode apresentar como estratégia de enfrentamento de vulnerabilidades socioeconômicas e culturais vivenciadas pelas pessoas com deficiência. É válido compreender que as pessoas com deficiência são pessoas que acabam sendo inseridas em situações de vulnerabilidade socioeconômica e vivenciando diversas expressões da questão social. Diante disso, esse estudo justifica-se pela necessidade da reflexão, criação e efetivação de políticas sociais que possam contribuir para que essas pessoas possam ter uma vida digna torna-se imperioso. A metodologia aplicada contempla a abordagem qualitativa, a pesquisa bibliográfica, sendo realizada uma coleta de dados pautada na revisão narrativa. Utiliza-se a análise de conteúdo para analisar os dados obtidos e para a discussão dos resultados aportou-se no Materialismo Histórico e Dialético de Karl Marx. Obteve-se através da análise dos dados coletados: O cotidiano em que pessoas com deficiência estão inseridas é marcado pela exclusão social e familiar e pela vulnerabilidade socioeconômica; O BPC possibilita transformações na realidade socioeconômica e cultural das pessoas com deficiência; O BPC possui desdobramentos que possibilitam que as pessoas com deficiência possam alcançar uma qualidade de vida.

Palavras-chave: BPC, Pessoa Com Deficiência.

ABSTRACT

This research aims to build studies on the impacts of the Continuous Benefit Benefit on the quality of life of people with disabilities, as well as contextualize the historicity of Social Assistance in Brazil, elucidate visions about people with disabilities in Brazil emphasizing aspects corresponding to socioeconomic reality and cultural experiences experienced by these people, analyze the possibilities that the BPC can present as a strategy to address socioeconomic and cultural vulnerabilities experienced by people with disabilities. It is valid to understand that people with disabilities are people who end up being inserted in situations of socioeconomic vulnerability and experiencing various expressions of the social issue. Given this, this study is justified by the need for reflection, creation and implementation of social policies that can contribute to these people to have a dignified life becomes imperative. The applied methodology contemplates the qualitative approach, the bibliographical research, being carried out a collection of data based on the narrative revision. Content analysis is used to analyze the data obtained and to discuss the results of Karl Marx's Historical and Dialectical Materialism. It was obtained by analyzing the data collected: The daily life in which people with disabilities are inserted is marked by social and family exclusion and socioeconomic vulnerability; The BPC enables transformations in the socioeconomic and cultural reality of people with disabilities; The BPC has developments that enable people with disabilities to achieve a quality of life.

Key words: BPC, Person with deficiency

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	07
CAPÍTULO 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL – RELATOS DO PROCESSO CONSTITUTIVO ENQUANTO DIREITO CIDADÃO.....	09
1.1. A HISTORICIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	09
1.2. UMA POLÍTICA PARA QUEM DELA NECESSITA? ANÁLISE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS ATUAIS.....	15
CAPÍTULO 2 - ASPECTOS DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL.....	19
1.1. VISÕES E CONCEPÇÕES SOBRE A DEFICIÊNCIA NO BRASIL.....	19
1.2. A (IN) VISIBILIDADE SOCIOECONÔMICA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	24
CAPÍTULO 3 – TRAJETÓRIA DE UMA PESQUISA SOBRE OS ELOS ENTRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL, O BPC E OS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	28
3.1. CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....	28
3.2. O BPC E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.....	30
3.2.1. <i>As expressões da questão social x pessoas com deficiência</i>	30
3.2.2. <i>O BPC e as pessoas com deficiência: possibilidades e contribuições para a vida de sujeitos de direitos</i>	34
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39
REFERÊNCIAS.....	40

INTRODUÇÃO

Historicamente a deficiência é vista de forma negativa e a pessoa com deficiência posta como alguém incapaz e que mediante a ditadura da beleza e a padronização estética de corpos está desajustada e pior, muitas vezes está invisibilizada no que diz respeito aos seus direitos enquanto cidadão. Entretanto, enfatiza-se que direitos foram conquistados para esse segmento, mas que ainda há muito a ser construído para que as pessoas com deficiência possam viver de forma digna e com seus direitos viabilizados.

A diferença é algo que parece inerente ao ser humano, posto que todos resguardam diferenças entre si, principalmente distinções físicas. Elucida-se que mesmo que a diversidade esteja presente na humanidade, aqueles que se distanciam do padrão físico ou que apresentam anormalidades acabam sendo marginalizados e estigmatizados, e é justamente nesse contexto que se encaixam as pessoas que possuem deficiências.

Um ponto central que se deve levar em consideração neste estudo é que refletir e buscar desenvolver mecanismos de enfrentamento e superação das problemáticas vivenciadas pelas pessoas com deficiência deve ser considerado elementos fundamentais para que seja possível a construção de um país inclusivo e democrático, principalmente ao se considerar que o Brasil ainda é um dos países com mais desigualdade no mundo. Nesse sentido, o Benefício de Prestação Continuada, pode oferecer contribuições para a vida das pessoas com deficiência, enquanto elemento integrante da política de Assistência Social.

É válido compreender que as pessoas com deficiência são pessoas que em boa parte dos casos não conseguem prover a própria subsistência e acabam sendo inseridos em situações de vulnerabilidade socioeconômica e vivenciando diversas expressões da questão social. Diante disso, esse estudo se justifica pela necessidade da reflexão, criação e efetivação de políticas sociais que possam contribuir para que essas pessoas possam ter uma vida digna torna-se imperioso. Isto posto, salienta-se que o interesse pelo assunto cerne desse estudo é oriundo das observações realizadas durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social I, no qual foi possível perceber a pulsante relevância em realizar estudos sobre essa temática.

Isto posto, esta pesquisa tem como objetivo geral construir estudos sobre os impactos do Benefício de Prestação Continuada para a qualidade de vida das pessoas com deficiência, bem como contextualizar a historicidade da Assistência Social no Brasil, elucidar visões sobre as pessoas com deficiência no Brasil enfatizando aspectos correspondentes à realidade socioeconômica e cultural vivenciadas por essas pessoas, analisar as possibilidades que o BPC

pode apresentar como estratégia de enfrentamento de vulnerabilidades socioeconômicas e culturais vivenciadas pelas pessoas com deficiência.

A metodologia aplicada contempla a abordagem qualitativa, a pesquisa bibliográfica, sendo realizada uma coleta de dados pautada na revisão narrativa. Utiliza-se a análise de conteúdo para analisar os dados obtidos e para a discussão dos resultados aportou-se no Materialismo Histórico e Dialético de Karl Marx.

No primeiro capítulo apresenta-se o processo histórico da instituição da política de Assistência Social enquanto direito cidadão no Brasil. Enfatiza-se os traços de suma relevância na formação da política em questão, resgatando aspectos constitutivos importantes desde seus primórdios no Brasil quando mesma era vista como prática assistencialista e filantrópica até a sua preconização como direito cidadão presente na seguridade social. Não obstante, neste momento também discute-se sobre as formatações e contextos que a Assistência Social assume na contemporaneidade frente às particularidades que permeiam a sociedade brasileira e as atuais condições postas pelo capitalismo para as relações sociais.

No segundo capítulo esta pesquisa debruça-se sobre a compreensão da realidade em que as pessoas com deficiência estão inseridas na atualidade e almeja aprofundar estudos a respeito da historicidade do trato direcionado para essas pessoas ao longo dos anos no Brasil em todos os âmbitos da vida em sociedade. Em um segundo momento estruturam-se conhecimentos em torno da (in) visibilidade socioeconômica em que se encontram as pessoas que possuem deficiência, enfatizando os desdobramentos decorrentes dos âmbitos social e econômico em que estas pessoas encontram-se situadas com vistas para um entendimento mais amplo da realidade que estes cidadãos vivenciam no cotidiano de suas vidas.

No terceiro capítulo direciona-se inicialmente para a descrição do percurso metodológico empregado para a construção dessa pesquisa, detalhando-se todos os elementos utilizados em sua estruturação. A seguir, busca-se apresentar estudos sobre as expressões da Questão Social vivenciadas pelas pessoas com deficiência, bem como em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), enquanto um benefício socioassistencial direcionado também para pessoas com deficiência. O primeiro momento destina-se para a compreensão das expressões da questão social que estão presentes no cotidiano desses cidadãos. O segundo momento diz respeito às possibilidades e contribuições que o BPC pode proporcionar para as pessoas com deficiência em relação à sua vida socioeconômica.

Destarte, esta pesquisa possui como perspectiva a compreensão dos possíveis impactos do Benefício de Prestação Continuada para a realidade socioeconômica das pessoas com deficiência na perspectiva de viabilização de direitos para as mesmas.

CAPÍTULO 1 - ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL – RELATOS DO PROCESSO CONSTITUTIVO ENQUANTO DIREITO CIDADÃO

Neste capítulo apresenta-se uma narrativa histórica dos caminhos percorridos para a constituição da Assistência Social enquanto política social pública e direito cidadão no Brasil. Serão enfatizados os traços de suma relevância na formação da política em questão, resgatando as faces que a mesma assumiu desde o início enquanto prática assistencialista e filantrópica até a sua declaração como direito da seguridade social.

Não obstante, neste momento também discute-se sobre as formatações e contextos que a Assistência Social assume na contemporaneidade frente às particularidades que permeiam a sociedade brasileira e as atuais condições postas pelo capitalismo para as relações sociais.

1.1. A HISTORICIDADE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

O processo de compreensão sobre a historicidade constitutiva da política de Assistência Social no Brasil requer um retorno aos tempos em que a mesma era configurada como ações de cunho filantrópico, caritativo e benemerente conectado aos interesses da Igreja Católica e à fé cristã. Além disso, tal apreensão remete-se aos primórdios das políticas sociais no Brasil.

Primordialmente situam-se conhecimentos sobre o contexto em que surgem as políticas sociais para que se possa adentrar aos assuntos referentes à Assistência Social. Enfatiza-se que as mesmas surgem como “[...] instrumentos de legitimação e consolidação hegemônica que, contraditoriamente, são permeadas por conquistas da classe trabalhadora” (MONTAÑO, 2007, p. 39).

Corroborando com o pensamento supracitado destaca-se a fala de Faleiros (1991), onde o mesmo afirma que

As políticas sociais ora são vistas como mecanismos de manutenção da força de trabalho, ora como conquista dos trabalhadores, ora como arranjos do bloco no poder ou bloco governante, ora como doação das elites dominantes, ora como instrumento de garantia do aumento da riqueza ou dos direitos do cidadão. (p. 8)

Pormenorizando esta concepção, entende-se que as políticas sociais são oriundas das relações sociais da sociedade capitalista que em meio às contradições existentes produzem

através das lutas de classes, elementos também contraditórios, como é o caso das políticas sociais, mas que atuam de certa forma como ganho para a classe dos trabalhadores.

No Brasil, até a década de 1920, as circunstâncias de pobreza, miséria e as demais situações derivadas destas não eram vistas como responsabilidades estatais, tampouco enquanto políticas estatais e eram tratadas no país numa perspectiva policialesca, de repressão. Na década seguinte, em 1930, com o reconhecimento no Brasil da Questão Social, o Estado brasileiro passou a tratar estas questões como caso de política. (SCHENA, 2011)

Nessa conjuntura histórica as expressões da questão social foram agravadas e tornaram-se notórias devido à grande depressão, crise capitalista de 1929, que despontaram problemáticas para uma considerável parcela da população que perdeu sua capacidade de consumo fazendo a economia entrar em colapso.

O Estado brasileiro precisava dar uma resposta aos trabalhadores que passaram a questionar e a reivindicar melhorias para suas vidas. E a resposta que o país deu para essa situação foi a institucionalização da política social. As exigências capitalistas demandavam trabalhadores dóceis e receptivos, prontos para servir aos interesses capitalistas.

Conforme Netto (1996), o Estado burguês brasileiro, em época de capitalismo tardio, optou por enfrentar as expressões da “questão social” através da política social com o intuito de atender as demandas capitalistas, dando à política social a funcionalidade de preservar, legitimar e controlar a força de trabalho dos trabalhadores, atuando como um regulador das relações entre capitalistas e trabalhadores.

Em consonância com o supramencionado,

No Brasil, as políticas sociais tornam-se integrantes do conjunto de reformas que atingiram o Estado e a sua administração, traduzindo-se como alternativas políticas que visam ocultar as mazelas produzidas pelo sistema capitalista e, ao mesmo tempo, favorecer as exigências mundiais de estabilizações sócio-econômicas mantenedoras da saúde do mercado. Ocorre, então, uma ação articulada para viabilizar as políticas e, ao mesmo tempo, conflitos entre interesses e contradições entre diversos agentes sociais. Estado, mercado, organismos internacionais, organizações e movimentos da sociedade, mídia, pois está em jogo o êxito das diretrizes e estratégias que envolvem ajustes econômicos e sociais expressos por meio de receitas para “resolver” as questões sociais, cada qual a partir de seus paradigmas no campo político, social e econômico. (COUTINHO, 2007, p. 6)

Estas falas que concebem as políticas sociais enquanto instrumento de mediação de interesses contrários, de capitalistas e de trabalhadores, fundamentam-se em uma análise que apreende que ambas foram legitimadas com um propósito, o de servir aos interesses do

capitalismo, mas que acabam servindo em certo ponto como meio para alcance de alguns interesses da classe trabalhadora.

Nesse sentido,

A política social brasileira compõe-se e recompõe-se, conservando em sua execução o caráter fragmentário, setorial e emergencial, sempre sustentada pela imperiosa necessidade de dar legitimidade aos governos que buscam bases sociais para manter-se e aceitam seletivamente as reivindicações e até as pressões da sociedade. (VIEIRA, 1997, p. 68)

É válido ressaltar que com bastante frequência no Brasil as políticas sociais são tratadas como artifícios para fins eleitorais, são barganhadas com a população como favores políticos a serem trocados por votos durante as eleições. A Assistência Social pode ser considerada uma das políticas sociais que mais se encaixam nesse perfil devido ao caráter caritativo e de ajuda que frequentemente é associado a ela, realidade esta que está presente desde seus primórdios.

Isto posto, após considerar o contexto em que as políticas sociais emergiram, faz-se significativo discorrer sobre a Assistência Social em suas primeiras formas: filantropia; caridade; exercício da fé cristã. É válido salientar que a prática social da ajuda adentra a sociedade brasileira capitalista através da Igreja Católica, pois a mesma estruturou uma cultura de ajuda ao próximo como busca cristã de fiéis que viam na caridade uma possibilidade de conseguir obter a salvação pregada pelo cristianismo, sendo que tal prática não possuía qualquer vínculo com o ideário da Assistência Social como direito (SPOSATI, 2001).

Assim, percebe-se que a mesma emergiu como mecanismo de auxílio para um parcela da população que não conseguia prover sozinha os mínimos necessários para a própria existência. Essa noção assistencialista permaneceu sendo o cerne da Assistência Social durante muitos anos e ao longo deste estudo será percebido que tal traço permanece como parte integrante negativa da política nos moldes em que se encontra na contemporaneidade.

Na década de 1930, mais precisamente em 1935 criou-se a lei n.º 2.497, que legalizou a formação do Departamento de Assistência Social do Estado. Nesse período, o presidente da república era Getúlio Vargas, cujo teor político era considerado assistencialista, mas voltado intensamente para a industrialização. No ano seguinte foi criado o Departamento de Assistência Social do Estado de São Paulo. (CARMONA, 2010)

Destaca-se que até a conjuntura da industrialização do Brasil, durante os mandatos do presidente Getúlio Vargas, houveram ações por parte do Estado no tocante à Assistência Social,

mas as mesmas não tiveram abrangência nacional como no caso da Legião Brasileira de Assistência Social (LBA).

A LBA pode ser vista como a primeira grande instituição nacional de assistência social sob a presidência de Dona Darcy Vargas, por meio do decreto-lei em 15 de outubro de 1942. A mesma buscava “promover as necessidades das famílias cujos chefes hajam sido mobilizados, e, ainda prestar decidido concurso ao governo em tudo que se relaciona ao estado de guerra” (IAMAMOTO, 2014, p. 257). Esta instituição possui grande significância no processo de institucionalização da Assistência Social como política pública tomada como responsabilidade do Estado, mas que ainda possuía os aspectos assistencialista e clientelistas bastante latentes.

O governo posterior ao de Vargas, foi o presidido por Juscelino Kubitschek, época marcada pelo ideal desenvolvimentista, mas que agregou para o país o agravamento das expressões da questão social. A seguir, o próximo na presidência da república foi Jânio Quadros, que renunciou à presidência, que foi repassada para João Goulart que tomou posse em agosto de 1961.

O amplo período que se estendeu da renúncia de Jânio Quadros até o Golpe de 64 foi caracterizado por uma sucessão de crises políticas que impediram o funcionamento normal do sistema político e administrativo. As críticas ao regime parlamentarista basearam-se, em sua maioria na ineficiência e na desordem que o caracterizaram. (SOARES, 1994, p, 23).

Destaca-se que o principal foco do governo de João Goulart foram as reformas de base. “Em um país miserável, com estruturas políticas anacrônicas, economia estrangulada e privilégios aparentemente eternos das elites, sua proposta entusiasmou grande parcela da população”. (CHIAVENATO, 1994, p, 14).

Entretanto, as reformas de base, por mais que apresentassem propostas que beneficiariam a população em massa, a mais carente, foi considerada uma alternativa comunista que foi enfrentada pela instauração da Ditadura Militar.

Posteriormente aos acontecimentos supraditos os fatos decorrentes da conjuntura que se seguiu, o marco da autocracia militar, que ocorreu durante 21 anos (1964-1985), foram os alicerces para o grande divisor de águas no que diz respeito às políticas sociais e à compreensão das pessoas como sujeitos de direitos: a promulgação da Constituição Federal de 1988.

A Constituição Federal em seu art. 203, diz que “a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente da contribuição à seguridade social” (BRASIL, 2006, p. 133). Ao analisar de forma pormenorizada esse artigo percebe-se que sua efetivação não tem sido uma realidade constante no país, pois boa parte da população brasileira permanece em

situação de pobreza o que determina que uma grande parte dos brasileiros precisam ter acesso à Assistência Social por precisarem dela, mas nem todos conseguem.

Enfatiza-se que antes desta Carta Magna ser determinada, a Assistência Social perpassou momentos de fragilidades sob a égide da ditadura militar, mas com o processo de redemocratização do país os cidadãos foram mais participativos ocasionando a construção e legalização da CF/88. É imperioso entender que a mesma ainda possui relevância demasiada e que seus ganhos e avanços ainda possuem reflexos para os cidadãos nos dias atuais devido ao fato de que por meio dela os direitos civis, políticos e sociais dos sujeitos foram instituídos.

Todavia, com a Reforma do Estado que ocorreu no país durante os anos de 1970 a referida constituição não pode ser materializada como deveria e que tem sofrido intensas violações e modificações para que os interesses capitalistas possam ser efetivados.

Nos conjuntos das orientações indicadas no consenso, inspiradas pelo receituário teórico neoliberal, que teve adoção em quase todos os países do mundo, na década de 1980, estão: a indicação para desestruturação dos sistemas de proteção social vinculados às estruturas estatais e a orientação para que os mesmos passem a ser gestados pela iniciativa privada. (COUTO, 2006, p. 145)

Atualmente o que se observa é que a Assistência Social está altamente precarizada, seletiva, sucateada, sem recursos necessários e que mais viola os direitos do que os materializa. Resgata-se que mesmo sendo um direito as ações dessa política ainda são marcadas por interesses clientelistas e populistas. Isto posto, mesmo depois da CF/88 os direitos sociais e a proteção social no país permaneceram fragilizados tendo em vista que um dos principais mandos do neoliberalismo é o corte de gastos com o social para reestabelecimento do capitalismo. Mesmo assim, estabeleceu-se a regulamentação da Assistência Social. Todavia, é imprescindível destacar os avanços conquistados através da CF/88.

Mesmo frente a retrocessos, em 1993 a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que em seu Artigo 1º preconiza a Assistência Social como política de seguridade social de natureza não contributiva, direito do cidadão e dever do Estado, que visa o provimento dos mínimos sociais, através de um conjunto integrado de ações estatais públicas e da sociedade, de forma a garantir as necessidades básicas dos cidadãos. (BRASIL, 2016).

Logo em seguida, no ano de 2004, instituiu-se a Política Nacional de Assistência Social cujo objetivo principal é organizar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A instituição de uma política em abrangência nacional contribuiu demasiadamente para a sistematização da Assistência Social no que diz respeito à sua gestão, aos benefícios, programas e serviços disponibilizados para a população. No ano seguinte, foi estabelecida a Lei nº 12.435,

o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) apontado um marco de significativa importância para a consolidação dessa política, proporcionando um sistema exclusivo para a manutenção e regulação da política da Assistência Social, direcionando como deve se dar a gestão da mesma.

A implantação do SUAS exige romper com a fragmentação programática. Exige separar o paralelismo de responsabilidades entre as três esferas de governo. Exige construir referências sobre a totalidade de vulnerabilidades e riscos sociais superando a vertente de análise segregadora em segmentos sociais sem compromisso com a cobertura universal e o alcance da qualidade dos resultados. (SPOSATI, 2004, p. 173).

O SUAS é um sistema cujo modelo de gestão pauta-se na descentralização e na participação, constituindo-se enquanto direção para a regulação e organização da política e das ações socioassistenciais em todo o território nacional. Os programas, serviços, benefícios e projetos prioritariamente têm foco na atenção às famílias, seus membros, demais indivíduos e o território enquanto base da organização que passam a ser definidos por meio das funções que desempenham, pela quantidade de pessoas que necessitam do acesso a estes e pela complexidade. Prevê também uma gestão compartilhada e co-financiamento entre as três esferas de governo, definindo as competências técnico-políticas da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com a participação e mobilização da sociedade civil, e estes possuem papel efetivo na sua implantação e implementação (BRASIL, 2005).

É fundamental que se tenha clareza quanto à relevância da política de Assistência Social para a população brasileira, principalmente para a classe trabalhadora e suas minorias que demandam os programas, serviços e benefícios da mesma, pois “trata-se de uma população destituída de poder, trabalho, informação, direitos, oportunidades e esperanças” (BRASIL, 2005, p. 8). Por tanto, evidencia-se que tal política social permanece sendo uma política necessária no Brasil, que ainda tem características como a desigualdade, a exclusão, a pauperização, o desemprego e a estigmatização fincadas na sociedade e tais expressões da questão social são empecilhos para o alcance do bem estar dessas pessoas e que faz com que elas precisem usufruir de seus direitos sob responsabilidade do Estado para que possam ter condições mínimas para viver.

Mediante todos os expostos é cabível apreender que a historicidade e a institucionalização da Assistência Social deu-se no contexto de grandes transformações no país que apresentaram determinantes para que tal política chegasse aos moldes atuais e que na contemporaneidade permanece ativa a sua funcionalidade no resgate à dignidade das pessoas que precisam que o Estado provenha os mínimos para que possam existir. Destarte, a superação dos desafios ainda existentes para sua materialização devem ser uma meta dos governantes,

principalmente pelo fato de atender a demandas de uma população que realmente necessita dessa política, como é o caso das pessoas portadoras de deficiência no Brasil, que assim como as demais minorias do país sofrem com a exclusão, com o estigma, com a pobreza, com o mal estar, com o desemprego e que muitas vezes precisam recorrer aos benefícios da Assistência Social para sobreviver nessa sociedade que ainda possui um grande caminho para evoluir e se tornar democrática, desenvolvida e uma nação benéfica para todos.

1.2. UMA POLÍTICA PARA QUEM DELA NECESSITA? ANÁLISE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS DIAS ATUAIS

Os atuais moldes em que se encontra a estrutura social, política, ideológica, econômica e cultural da sociedade brasileira apresentam fortes traços neoconservadores que incidem diretamente na desconstrução e no retrocesso dos direitos dos cidadãos, inclusive em relação aos direitos relacionados à Assistência Social.

Constitucionalmente a Assistência Social é definida enquanto um direito cidadão para quem dela necessita. Porém, a efetivação e a consolidação desse direito não têm sido concretizadas como deveria e para entender o contexto em que ocorre tal contradição é necessário realizar recortes sobre a conjuntura em que o país se encontra.

A assistência social, embora tenha ingressado na agenda do Estado, desde o âmbito municipal até o federal, sempre o fez de forma dúbia, isto é, mais reconhecendo o conjunto das iniciativas organizacionais da sociedade civil do denominado campo dos “sem fins lucrativos” do que propriamente reconhecendo como responsabilidade pública e estatal as necessidades da população atendida por tais iniciativas (MESTRINER, 2001, p.17).

Assim, definem-se dois elementos centrais a serem contemplados como pontos de partida para esta discussão, a saber: os avanços neoliberais e neoconservadores e seus impactos para a sociedade e para a Assistência Social; a desconfiguração política, econômica e ideológica do direito para os cidadãos articulada à refilantropização da Assistência Social.

Aprofundando-se o primeiro ponto supradito, elucida-se a economia como elemento que condiciona as relações sociais e desemboca na redução do Estado e no sucateamento das políticas sociais à medida que com a adoção do neoliberalismo agendas marcadas pela privatização, a terceirização, o corte de gastos com o social e o repasse de responsabilidade do Estado para a sociedade civil organizada tornaram-se realidades nas quais os cidadãos foram inseridos e que se constituem como problemáticas para o país. Dessa maneira, as expressões da

questão social como o desemprego, a pobreza, a miséria e as desigualdades existentes na sociedade foram agravadas e transformadas carências e demandas para a Assistência Social.

Sublinha-se a percepção de Behring e Boschetti (2011), que menciona que a Assistência Social é aquela que mais tem vivenciado empecilhos para se consolidar de fato enquanto política social, devido ao atraso de sua regulamentação como direito, posto que uma pequena parcela da população (incluindo-se todos aqueles que dela necessitam) são alcançados pela mesma, o que reforça o caráter de caridade. Este é o fenômeno compreendido como refilantropização das políticas sociais.

Cabe enfatizar que no cotidiano da gestão e execução da Assistência Social ela tem sido cada vez mais precarizada e seletiva, o que por sua vez reflete-se em uma questão alarmante: sua viabilização tem sido direcionada para os mais miseráveis entre os miseráveis. Isto descaracteriza a intencionalidade e o objetivo central da mesma que é prover os mínimos para as pessoas que precisarem disso.

É possível captar que a intensificação das ações neoliberais evidencia a refilantropização das políticas sociais e da Assistência Social, conseqüentemente, gerando a ampliação do chamado Terceiro Setor e o retorno de práticas filantrópicas por parte de iniciáticas privadas, reforçando o assistencialismo ainda imbricado nesta política. Essas ações de refilantropização possuem cunho emergencial e paliativo para aqueles sujeitos que estão à margem do mercado de trabalho e da divisão das riquezas socialmente produzidas. Nesse sentido, o Estado permanece dirigindo políticas sociais para aqueles que estão entre os mais necessitados e os serviços lucrativos tornam-se mercadoria a ser vendida pelo capital. (MESTRINER, 2001).

Um problema econômico-político – a delimitação do tamanho do Estado; um outro também econômico-político, mas que merece tratamento especial – a redefinição do papel regulador do Estado; um econômico-administrativo - a recuperação da governança ou capacidade financeira e administrativa de implementar as decisões políticas tomadas pelo governo; e um político – o aumento da governabilidade ou capacidade política do governo de intermediar interesses, garantir legitimidade, e governar (BRESSER, 1998, pp. 49-50).

Salienta-se que esta realidade de cerceamento de direitos tem desdobramentos negativos para a sociedade, posto que atua como agente perpetuador das desigualdades e contribui para o agravamento das expressões da questão social que assolam uma população que precisa enfrentar a exclusão do mercado de trabalho por variados motivos, que não conseguem acessar seus direitos junto ao Estado e acabam vivenciando a pauperização e a marginalização por não serem detentores de riquezas e nem de meios de produção.

Frisa-se que “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los. Trata-se [portanto] de um problema não filosófico, mas político”. (BOBBIO, 1992, p. 24). Destarte, é vital para o combate aos retrocessos que ocorrem nas políticas sociais a defesa intransigente desses direitos e a politização da população, posto que é indispensável para o desmonte dessa lógica exploratória que os cidadãos superem a alienação e a dominação a que estão submetidos e possam se autoafirmar como sujeitos de direitos.

Centralizando-se no segundo ponto central, entende-se que com a desconfiguração da perspectiva do cidadão enquanto sujeito de direitos, o direito à Assistência Social é limitado e ocorre o fenômeno da refilantropização, pois a Assistência Social enquanto política social, ao ser desalinhada do cerne do seu funcionamento que é prócer o necessário para quem precisar acaba sendo repassada para a iniciativa privada, filantrópica, caritativa e benemerente.

Não obstante, os direitos têm sido desconstruídos ao longo da conjuntura atual e os usuários/cidadãos apontados como aqueles que são incapazes de prover suas necessidades com a justificativa de que o Estado está em crise e não tem como dar respostas diferentes da sua retração, do aumento dos impostos e de novas legislações que violam direitos já legalizados. Assim, é cabível analisar que vivencia-se novamente um período de culpabilização dos sujeitos.

Se partirmos do pressuposto de que antes da consolidação da política de assistência social os serviços assistenciais estavam voltados aos segmentos sociais, avaliamos que a matricialidade sociofamiliar é um avanço. Porém, interpretamos que a forma como a família é responsabilizada, a política de assistência social se torna contraditória, transformando-se em uma armadilha. Proteger as famílias de forma ampla, não há nenhum mal nisso, pelo contrário é dever do Estado. O grande perigo está em responsabilizá-las pelas mazelas que as assolam. Esta responsabilização está explicitada na forma que a política de assistência social direciona estas famílias, manifestando-se nos programas interfamiliares como forma normatizadora de ajustar as famílias no âmbito do sistema vigente. (SOUZA; GONÇALVES, 2014, p. 8-9)

Nesse sentido, a urgência e a relevância grandiosa da participação social e do controle social na gestão da Assistência Social mostra-se uma necessidade cada vez mais pulsante. A postura vigilante quanto às tomadas de decisões que redefinem a responsabilidade do Estado como viabilizador dos direitos deve ser presente nos dias atuais para que se possa buscar a efetivação dos direitos, pois a alienação dos trabalhadores e dos seus dependentes apenas corrobora para a perpetuação da lógica de exploração e concentração de riqueza para uma pequena parcela da população enquanto a grande massa vivencia situações complexas.

Assim, reflete-se que

A pulverização da questão social, típica da ótica liberal, resulta numa autonomização e suas múltiplas expressões – as várias “questões sociais” – em detrimento da perspectiva de unidade. Impede assim de resgatar a origem da questão social imanente à organização social capitalista, o que não elide a necessidade de apreender as múltiplas expressões e formas concretas que assume. (IAMAMOTO, 2001, p. 18)

Pormenorizando a fala supracitada reitera-se que a culpabilização dos indivíduos em relação às expressões da questão social que estes vivenciam é uma prática recorrente da agenda liberal (e neoliberal), que desresponsabiliza o Estado e o próprio mercado (as situações econômicas em nível macro) de suas funções e desdobramentos na vida dos sujeitos e simplifica o impacto que as ações destes, em consonância aos interesses capitalista representam para as relações sociais. Destaca-se a indispensabilidade de que esta prática seja combatida em prol da efetivação dos direitos dos cidadãos.

É imprescindível que a população pratique o exercício da cidadania e se mobilize em prol da efetivação dos direitos, uma vez que o capitalismo por ser alicerçado na dominação e exploração da classe trabalhadora e na intensificação das contradições e expressões da questão social não apresenta tendências voltadas para a valorização dos direitos dos cidadãos.

Conforme Boschetti (2003, pág.22) é mister “assumir o aparelho estatal como local primordial de condução da política e ainda estabelecer claramente formas de acompanhamento, monitoramento, supervisão e controle das ações assumidas por entidades assistenciais”.

É válido ressaltar que ao longo dos anos pode-se observar avanços e retrocessos na política de Assistência Social, que desde sua institucionalização almeja a desvinculação da mesma das práticas caritativas e filantrópicas. Com muita frequência é possível perceber a presença do persistente equívoco entre a Assistência Social e o Assistencialismo.

Os conceitos de assistência e assistencialismo cotidianamente têm sido alvo de confusões. Logo, é necessário apreender que “a assistência é a compreensão total de que o bem ou o serviço repassado ou executado é um direito, e não uma benesse”, enquanto que o assistencialismo é tido enquanto “uma postura tutelar do trabalhador social para como usuário das políticas sociais, de forma a subalternizá-lo”. Em outras palavras, o assistencialismo pode ser compreendido como ajuda ou prestação de favores, enquanto a assistência se configura como um direito. (OLIVEIRA; PINTO, 2005, p. 54)

Manifesta-se a imperiosidade de que sejam realizados esforços em busca da desmistificação da Assistência Social enquanto prática assistencialista e da defesa do acesso ao direito a esta política para que se possa superar o distanciamento que há entre o que é real e o que é pretendido em sua efetivação.

CAPÍTULO 2 - ASPECTOS DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Para que se possa compreender a realidade em que se inserem hoje as pessoas portadoras de deficiência demanda-se aprofundar estudos a respeito da historicidade do trato direcionado para essas pessoas ao longo dos anos no Brasil em todos os âmbitos da vida em sociedade. Dada essa concepção, este capítulo almeja no primeiro momento apresentar visões e apreensões sobre a deficiência no Brasil.

Em um segundo momento estruturam-se conhecimentos em torno da (in) visibilidade socioeconômica em que se encontram as pessoas que possuem deficiência, enfatizando os desdobramentos decorrentes dos âmbitos social e econômico em que estas pessoas encontram-se situadas com vistas para um entendimento mais amplo da realidade que estes cidadãos vivenciam no cotidiano de suas vidas.

2.1. VISÕES E CONCEPÇÕES SOBRE A DEFICIÊNCIA NO BRASIL

A diferença é algo que parece inerente ao ser humano, posto que todos resguardam diferenças entre si, principalmente distinções físicas. Elucida-se que mesmo que a diversidade esteja presente na humanidade, aqueles que se distanciam do padrão físico ou que apresentam anormalidades acabam sendo marginalizados e estigmatizados, e é justamente nesse contexto que se encaixam as pessoas que possuem deficiências. Um ponto central que se deve levar em consideração neste estudo é que refletir e buscar desenvolver mecanismos de enfrentamento e superação das problemáticas vivenciadas pelas pessoas com deficiência deve ser considerado elementos fundamentais para que seja possível a construção de um país inclusivo e democrático, principalmente ao se considerar que o Brasil ainda é um dos países com mais desigualdade no mundo.

O que decide o desenvolvimento de uma pessoa, em última instância, não é a deficiência em si mesmo, mas suas consequências sociais, sua realização psicossocial. Os processos de compensação tampouco estão orientados a completar diretamente a deficiência, o que na maior parte das vezes é impossível, mas destina-se a superar as dificuldades que a deficiência cria (VYGOTSKY, 1996, p. 18).

Para que se possa refletir de maneira adequada a respeito da realidade socioeconômica em que se encontram as pessoas com deficiência é necessário inicialmente elencar conceitos e mencionar os tipos de deficiência que existem. Nesse sentido, conhecer um pouco sobre as

definições e concepções em torno dessa realidade é imprescindível para que se possa apreender em quais contextos estas pessoas estão inseridas.

Nesse sentido, enfatiza-se uma concepção da Organização Mundial da Saúde com base na CIDDM-2 (Classificação Internacional das Deficiências, Atividades e Participação), cujo conceito construído aponta que a deficiência pode ser definida como:

[...] uma perda ou anomalia de uma parte do corpo (estrutura) ou função corporal (fisiológica), incluindo as funções mentais [...]. A limitação da atividade, antes conceituada como incapacidade, é agora entendida como uma dificuldade no desempenho pessoal. A raiz da incapacidade é uma limitação no desempenho da atividade que deriva totalmente da pessoa. No entanto, o termo incapacidade não é mais utilizado porque pode ser tomado como uma desqualificação social. Ampliando o conceito, esta Classificação Internacional inclui a participação, definida como a interação que se estabelece entre a pessoa com deficiência, a limitação da atividade e os fatores do contexto sócio-ambiental. (BRASIL, 2003, p. 12)

Um outro conceito, apresentado por Amiralian, et al (2000) contempla a deficiência enquanto

[...] perda ou anormalidade de estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, temporária ou permanente. Incluem-se nessas a ocorrência de uma anomalia, defeito ou perda de um membro, órgão, tecido ou qualquer outra estrutura do corpo, inclusive das funções mentais. Representa a exteriorização de um estado patológico, refletindo um distúrbio orgânico, uma perturbação no órgão. (p. 98)

Mediante o supradito é de grande valia considerar que nem sempre a deficiência foi compreendida no país a partir de uma perspectiva pautada na apreensão da mesma como uma característica de alguns sujeitos que os apresenta dificuldade e não unilateralmente como um elemento que retira sua capacidade de ser um ser humano como os demais. Salienta-se que esse viés passou a existir após muitas lutas e buscas pelos direitos dessas pessoas.

Com o surgimento do cristianismo no Império Romano, que segundo Gugel (2007), tem como ensinamento a caridade e o amor com aos indivíduos, a Igreja propagou entre os seus fiéis o ideário que combatia práticas como a eliminação de filhos que nasciam portando alguma deficiência. É importante ressaltar que dessas ações surgiram os primeiros hospitais de caridade no século IV, que abrigava os indigentes e os indivíduos portadores de deficiências. (FERNANDES, 2011)

É relevante perceber que essa conjuntura marcada pela fé cristã como mote para o tratamento das pessoas com deficiência sob uma noção religiosa e alicerçada na filantropia e no exercício das práticas de um bom cristão ainda permanecem bem divergentes da concepção

de que estes devem ser percebidos como sujeitos de direitos que possuem dificuldades que devem ser respeitadas e que devem ter ações estatais e por meio da sociedade voltadas para o respeito (por parte da sociedade) e para a acessibilidade (por parte das políticas públicas do Estado) dos mesmos a uma vida normal dentro das possibilidades existentes para ambos.

Já na Idade Média a questão do abandono tornou-se um acontecimento condenado, sendo assim pessoas com deficiência passam a serem abrigadas em asilos e principalmente em conventos. Mas, mesmo não sendo mais eliminados logo ao nascer, os mesmos eram alvos de preconceito, uma vez que justamente naquele período acreditava-se que nasceram de tal forma por ser castigo pelos pecados cometidos por seus pais. (SILVA, 2010)

No século XVII, os deficientes eram tratados com discriminação que era predominante, acabava que por excluí-los do convívio social, os mantendo internados em locais como orfanatos, manicômios e prisões. (BERGAMO, 2010)

É cabível perceber que com o passar dos anos o tratamento para pessoas com deficiência foi sendo intensificado e voltado para a exclusão dessas pessoas que eram tratadas primeiramente sob um olhar de caridade e compaixão e posteriormente passaram a ser tratados como pessoas desajustadas que não deveriam estar inseridas na sociedade, pois não encaixavam-se nos padrões de beleza física existentes.

No Brasil as pessoas portadoras de algum tipo de deficiência eram isoladas por sua própria família e apenas em casos de desordem pública eram recolhidos para prisões ou então as Santas Casas. Essa realidade veio a ser mudada no início do período Imperial com a chegada da Corte portuguesa ao Brasil. No século XIX as primeiras ações foram realizadas para tornar o atendimento de pessoas deficientes se tornasse possível, isso enquanto o Brasil ainda engatinhava após a independência e trabalhava na construção de sua identidade cultural. A linha de pensamento do período Imperial (1822-1889) era pouco propício para a participação política de pessoas vistas como diferentes, principalmente as portadoras de deficiências, já o que o mesmo era marcado pela sociedade aristocrática, elitista, rural e escravocrata. O Hospício Dom Pedro II foi o primeiro “Hospital destinado privativamente para tratamentos de alienados” que teve sua fundação determinada com o Decreto nº82, de 18 de julho de 1841. O estabelecimento começou a funcionar efetivamente em 9 de dezembro de 1852. Em 1854, foi fundado o Imperial Instituto dos Meninos Cegos e, em 1856, o Imperial Instituto dos Surdos-Mudos. Durante o século XIX, apenas os cegos e os surdos eram contemplados com ações para a educação. É importante destacar que a oferta de atendimento concentrava-se na capital do Império. (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 22)

Percebe-se que as divergências e desigualdades entre as classes sociais também apresenta-se nítida na forma como as pessoas com deficiência foram vistas e tratadas no percurso histórico brasileiro, ao passo que a realidade vivenciada por esses sujeitos diferenciavam-se diante da posição social e/ou econômica que os membros de sua família possuía e que as instituições voltadas para essas pessoas podem ser denotadas como espaços de reclusão nos quais essas pessoas eram marginalizadas e afastadas do convívio social.

(...) desde os primórdios da humanidade pessoas nasceram ou adquiriram alguma deficiência ou limitação que as impediram de realizar suas atividades diárias de forma autônoma. De maneira perversa, essas pessoas foram alijadas da sociedade e tratadas como estorvo ou “coitadinhas”. (NEGREIROS, 2014 p.13)

Após o advento da Segunda Guerra Mundial a questão do direito passou a ser direcionada para grupos sociais específicos, e é nesse contexto que surgem os mutilados da guerra, pessoas que foram para a guerra sem nenhuma deficiência e voltam às suas casas com algum tipo de mutilação que promoveram mudanças e impedem a normalidade de suas atividades de vida cotidiana. (TAHAN, 2012, p.21).

No Brasil, a pessoa com deficiência foi incluída, por vários séculos, dentro da categoria mais ampla dos “miseráveis”, talvez o mais pobre entre os pobres (Silva, 1987). Na cultura indígena, onde as pessoas nascidas com deficiência era um sinal de mau agouro, um prenúncio de castigos dos deuses a eliminação sumária das crianças era habitual, assim como o abandono dos que adquiriam a deficiência no decorrer da vida. (NEGREIROS, 2014, p.16)

É imprescindível considerar que as visões a respeito da deficiência, ao conseguir resistir à redução da deficiência tão somente aos impedimentos que a mesma pode causar, propiciou novos instrumentos para a transformação social e a garantia de direitos para as pessoas com deficiência. Analisa-se que não era a natureza quem oprimia essas pessoas, mas a cultura da normalidade que determinava seus corpos como indesejáveis e desnecessário. (DINIZ; BARBOSA; SANTOS, 2009, p. 69).

Ao olhar de maneira diferenciada para essas pessoas e desconstruir as noções de que ter alguma deficiência de alguma forma retirava dessas pessoas sua condição de ser humano esse novo prisma sobre a deficiência foi sendo concebida e melhorada. É fundamental compreender que ainda existe uma grande distância entre o ideal e o que já foi conquistado, pois ainda há muito o que se construir no sentido de garantir a equidade e os direitos das pessoas com deficiência de desenvolverem suas habilidades da melhor forma possível.

A opressão contra as pessoas com deficiência tanto se manifestava em relação à restrição de seus direitos civis quanto, especificamente, à que era imposta pela tutela da família e de instituições. Havia pouco ou nenhum espaço para que elas participassem das decisões em assuntos que lhes diziam respeito. Embora durante todo o século XX surgissem iniciativas voltadas para as pessoas com deficiência, foi a partir do final da década de 1970 que o movimento das pessoas com deficiência surgiu, tendo em vista que, pela primeira vez, elas mesmas protagonizaram suas lutas e buscaram ser agentes da própria história. (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 14)

Com o crescimento dos movimentos sociais e após o processo de redemocratização do Brasil, quando o país encontrava em um intenso processo de Reforma do Estado brasileiro, as pessoas com deficiência passaram a lutar por seus direitos de forma mais intensa o que corroborou para a conquista de muitos dos direitos que ambos possuem nos dias atuais.

No Brasil, segundo o Censo IBGE 2010, verificou-se a existência de aproximadamente 45 milhões de pessoas que possuem algum tipo de deficiência (IBGE, 2012). Esse quantitativo aponta para o fato de que existem no país um número significativo de pessoas que possuem limitações e que por isso provavelmente apresentam demandas específicas em relação às dificuldades que enfrentam e que devem ser respondidas através das políticas sociais estatais.

A categorização dos tipos de deficiência considerados no território brasileiro está presente no Decreto nº 5.296/2004, sendo elencados pelo mesmo as deficiências: física, auditiva, visual, mental (atualmente fala-se em deficiência intelectual ao invés de mental) e múltipla, que é a associação de mais de um tipo de deficiência (BRASIL, 2004). Não obstante, salienta-se que em 2012, com a Lei 12.764/2012 foi acrescida aos tipos de deficiência o Transtorno do Espectro Autista (TEA), cujas pessoas que a possuem apresentam deficiência em relação à comunicação e à interação social (BRASIL, 2012).

As limitações físicas, mentais, intelectuais ou sensoriais passam a ser consideradas atributos das pessoas, atributos esses que podem ou não gerar restrições para o exercício dos direitos, dependendo das barreiras sociais ou culturais que se imponham aos cidadãos com tais limitações (FONSECA, 2007).

Evidencia-se, por tanto, que as pessoas com deficiência vivenciam uma realidade de exclusão, estigma, estereótipos, desemprego, pauperização além das limitações decorrentes das deficiências que possuem. É preciso deixar claro que a deficiência em si não é uma violação de direito, e sim uma particularidade desses sujeitos, mas que a falta de acesso às políticas que proporcionam bem estar e qualidade de vida para os mesmos é sim uma violação dos direitos que estes possuem e que deve ser algo refletido e transformado em ações que possam viabilizar condições de vida dignas para esses sujeitos.

Dadas as considerações, é cabível denotar que a realidade em que as pessoas com deficiência vivenciam no país ainda carece de avanços em busca do melhor para esse segmento da sociedade, pois permanecem latentes todos uma arquitetura social que ainda exclui esses sujeitos de muitos elementos da vida em sociedade que poderiam incluí-los dos quais essas pessoas estão à margem. Não obstante, a realidade social e econômica em que as pessoas com deficiência estão postas também demanda análises pormenorizadas, posto que as condições socioeconômicas em que os sujeitos vivem em uma sociedade capitalista são determinantes para a estabilidade em que esses cidadãos podem ou não viver.

2.2. A (IN) VISIBILIDADE SOCIOECONÔMICA E SEUS DESDOBRAMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O aprofundamento dos conhecimentos pertinentes à dinâmica social em que as pessoas com deficiência encontram-se engajadas pode ser contemplado como uma tarefa essencial para que se possa contextualizar a possível (in) visibilidade social e econômica que essas pessoas possam vivenciar. Isto posto, entender de que forma a deficiência impacta nos âmbitos social e econômico dos sujeitos que a possui mostra-se imperioso para que se vislumbre como estes se desdobram sobre a realidade dessas pessoas.

Do ponto de vista econômico, é válido perceber que a vida de pessoas com deficiências pode acarretar custos de vida diferenciados para estes, uma vez que as necessidades específicas que essas pessoas possuem e que são determinadas pelos tipos de deficiência que estas possuem, como é caso de produtos de saúde exclusivos e a existência de um cuidado que precisa ser permanente. A questão dos gastos com tratamentos médicos, adaptação do lar para que estas pessoas possam viver melhor, dentre outras questões incorrem em despesas maiores. Além disso, o meio em que estas pessoas vivem pode ser também um agente determinante para a estimação dos custos que essas pessoas podem ter para viver de forma digna com a deficiência mesmo com os desafios que esta pode ocasionar, a saber: a idade da pessoa; a lesão e as limitações que as pessoas podem ter que derivam do tipo de deficiência; o padrão de vida. (FRANÇA, 2014)

Cabe analisar que dessa forma, a existência de realidades variantes de acordo com a classe social à qual a pessoa com deficiência é pertencente pode influenciar diretamente no seu modo de vida, nas habilidades que essas pessoas podem desenvolver (mediante ao acesso aos avanços tecnológicos) e ao conforto e desenvolvimento pessoal e social que essas pessoas

podem ter. É viável conceber que as pessoas com uma condição econômica estável poderá ter acesso à elementos que pessoas em condição de pobreza e vulnerabilidade social podem não ter acesso.

Em casos de crianças que possuem deficiência, por exemplo, os aspectos nutricionais podem ocasionar riscos que podem incidir em deficiências. Nesse contexto, a pobreza assume a função de um fator que pode reduzir as oportunidades de acesso que essas pessoas podem ter aos cuidados em saúde especializados, não somente pela ausência de possibilidade de acesso a esses serviços através do Estado e das políticas públicas, mas também pela impossibilidade de usufruir de serviços de saúde particulares, inclusive àqueles voltados para a prevenção de doenças e de deficiências que podem ser decorrentes de doenças não tratadas de maneira eficaz e adequada. Além disso, a instabilidade financeira dificulta também o acesso das pessoas com deficiência às tecnologias desenvolvidas voltadas para a ampliação da acessibilidade e para a qualidade de vida das pessoas com deficiência. (FRANÇA, 2014)

Outro ponto a ser visto diz respeito ao pressuposto de Fakete, et al. (2014), pelo qual estes descrevem que a dificuldade econômica de grande parcela da população é resultante dos problemas de saúde que ambos possam ter. Sendo assim, em alguns casos a deficiência pode acabar incidindo na pobreza para as pessoas com deficiência.

A associação de deficiência com pobreza em nosso continente é quase automática e inevitável. A vida dos pobres é mais difícil e exigente. Assim, ser uma pessoa com deficiência no terceiro mundo é algo especialmente doloroso. A “luta” pela vida é mais árdua e exige outros parâmetros. A situação de pobreza de uma pessoa com deficiência agrava-se muito em função dos problemas de acesso ao mercado de trabalho (sem negar certos avanços nesse setor) e em função dos gastos em situações especiais de tratamento, tendo em vista maior qualidade de vida. Especialmente dramática é a questão da mendicância ligada à situação de deficiência. Muitas vezes a falta de oportunidades lança as pessoas com deficiência às ruas, transformando-as em pedintes. (BORTOLLETO FILHO, 2009, p. 35)

É vital ter clareza que não se afirma que a deficiência é unilateralmente um agente determinante para a pobreza, mas entende-se que a existência da deficiência é posta para muitos sujeitos como uma condição que além de causar problemas de saúde, pode causar de forma aguda a pobreza dessas pessoas. Ao se considerar a exclusão do mercado de trabalho a que estas pessoas são submetidas, a possibilidade de a deficiência corroborar para a pobreza de muitos mostra-se ainda maior, principalmente em países como o Brasil, nos quais as desigualdades são tão intensas e arraigadas à formação social, histórica e cultural.

Um patamar de renda pode revelar-se inadequado, não porque se situa abaixo de uma linha de pobreza, fixada com base em parâmetros exógenos, mas porque está abaixo

do que é adequado para mobilizar um conjunto específico de habilidades compatíveis com as necessidades de uma determinada pessoa (WANDERLEY; WANDERLEY, 2007, p. 105).

A sociedade capitalista é altamente excludente com aqueles que encontram-se à margem do acúmulo de riquezas, promove sua exploração e retira, em muitos casos e situações, a sua dignidade humana. É necessário contextualizar que em uma sociedade na qual os bens materiais e a capacidade de consumo são fatores decisivos para a qualidade de vida – especialmente em países nos quais o Estado é mínimo ou retraído de suas responsabilidades como provedor dos mínimos sociais para a população – das pessoas com deficiência.

Destaca-se que mesmo que as pessoas portadoras de deficiência estejam presentes nas comunidades, este fato por si só não lhes garante uma sensibilização voltada para o respeito e a garantia dos seus direitos, tampouco, lhes garante o aporte político devido ao preconceito, à discriminação e à exclusão social que existem contra as pessoas que possuem necessidades específicas devido à deficiência. O ideário da incapacidade e da invalidez permanecem latentes e amordaçam essas pessoas que se possuem sua força de trabalho, sua inclusão ao mundo do trabalho e à sociedade comprometidos, da mesma maneira que reduz suas possibilidades de desenvolvimento humano, realização pessoal, educacional e política. (MARQUES, 1998)

Assim, o papel da desigualdade indica ser o exato contrário, uma vez que sobreviver com deficiência resulta da posse de recursos para evitar a morte. Entretanto, essa dinâmica indica ser de menor impacto frente à tendência global de maior prevalência de deficiência entre os estratos sociais mais baixos, sejam crianças, jovens ou adultos. Isso ocorre porque a distribuição social do risco da deficiência é desigual, havendo, então, uma sobreposição entre maior risco e menores recursos entre os mais pobres. A produção social da deficiência, ou seja, o conjunto de dinâmicas e ordenamentos sociais que orientam os diferenciais de riscos da deficiência articula-se com o ambiente no qual os sujeitos estão inseridos. O trabalho é um dos principais fatores. Contudo, numa leitura mais ampla da influência do ambiente (a falta de água limpa e saneamento básico, de oferta de alimentos adequados, serviços de saúde e riscos do trabalho) deve ser considerada em seu condicionamento do espaço e dinâmica social (FRANÇA, 2014, p. 113)

É imperioso promover a reflexão a respeito da (in) visibilidade social e econômica na qual as pessoas com deficiência estão inseridas ao ser perceber que o ser humano que possui sua força de trabalho na sociedade capitalista – cuja centralidade no trabalho, na exploração da mão de obra e na divisão desigual das riquezas socialmente produzidas – reduzida ou impossibilitada acaba vivenciando situações de exclusão nos mais variados níveis possíveis, seja no espaço social, cultural, econômico e até mesmo no familiar, pois ao ser considerado uma pessoa que não pode trabalhar, as pessoas com deficiência demandam gastos que não

podem pagar por conta própria, a não ser no caso daqueles que possuem alguma renda através de benefícios voltados para sua deficiência, como é o caso do Benefício de Prestação Continuada. Porém, é preciso salientar que nem todos aqueles que necessitam desses benefícios conseguem acessá-los devido ao sucateamento das políticas sociais.

Na história da humanidade e, como um resultado da questão social, foram criadas inúmeras interdições sociais e barreiras que impediram determinados sujeitos de ter acesso ao mundo. O reconhecimento, embora tardio, de toda essa interdição é um traçado que conduz a desconstituição das interdições a partir da transformação da cultura e das condições materiais estabelecidas até então. Nesse sentido, dar visibilidade a essa contradição via pesquisa, é antes de tudo um ato de resistência contra a violação de direitos. (PRATES; FERNANDES, 2014, p. 54)

Diante de todo o exposto, frisa-se que mesmo após a constituição dos direitos das pessoas com deficiência e sua definição enquanto sujeitos de direitos que são inegavelmente avanços quanto ao trato das pessoas com deficiência e a possibilidade de uma qualidade de vida para as mesmas, ainda há muito o que se refletir e estratégias a serem desenvolvidas em busca da garantia dos direitos dessas pessoas. É cabível apreender que uma grande parcela das pessoas com deficiência existentes no Brasil está posta em condições de invisibilidade socioeconômica ao passo que são impedidas de participar ativamente da sociedade e serem incluídas nas relações sociais de forma a respeitar os seus direitos e garantir que estas pessoas vivam bem. Ainda existe muito a se desconstruir e reconstruir socialmente para que estas pessoas consigam ter uma vida digna dentro de suas possibilidades, principalmente no caso daquelas que não possuem condições financeiras e que necessitam do amparo do Estado para viverem com o mínimo de dignidade.

CAPÍTULO 3 – TRAJETÓRIA DE UMA PESQUISA SOBRE OS ELOS ENTRE A ASSISTÊNCIA SOCIAL, O BPC E OS ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Este capítulo direciona-se inicialmente para a descrição do percurso metodológico empregado para a construção dessa pesquisa, detalhando-se todos os elementos utilizados em sua estruturação.

A seguir, busca-se apresentar estudos sobre as expressões da Questão Social vivenciadas pelas pessoas com deficiência, bem como em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), enquanto um benefício socioassistencial direcionado também para pessoas com deficiência. O primeiro momento destina-se para a compreensão das expressões da questão social que estão presentes no cotidiano desses cidadãos. O segundo momento diz respeito às possibilidades e contribuições que o BPC pode proporcionar para as pessoas com deficiência em relação à sua vida socioeconômica.

3.1. CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Inicialmente salienta-se que este estudo oriunda-se das experiências e observações realizadas durante o estágio supervisionado de Serviço Social I no Centro de Referência da Assistência Social Muriti, localizado em Crato/CE. Elucida-se que foi através das observações e práticas exercidas nessa etapa do processo de formação profissional que percebeu-se a importância da temática central neste estudo escolhido para construção do Trabalho de Conclusão de Curso.

Na busca para discutir sobre o assunto e alcançar resultados sobre o mesmo empregouse nesta pesquisa uma abordagem qualitativa ao se considerar que o Serviço Social é uma profissão que intervém junto às expressões da questão social que devem ser estudadas de forma aprofundada, reconhecendo as particularidades, historicidade e singularidades de cada expressão e por isso seria a mais qualificada.

Cabe ponderar que a pesquisa de abordagem qualitativa é mais adequada para compreensão de fenômenos sociais e por essa razão justifica-se seu uso nos estudos sobre elementos oriundos das relações sociais. O aspecto qualitativo de uma investigação pode estar presente até mesmo nas informações colhidas por estudos essencialmente quantitativo. (RICHARDSON, 2014)

Aplicou-se a pesquisa do tipo bibliográfica.

Para Gil (2004, p. 44), “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos”. Em outras palavras, são as pesquisas que recorrem a pesquisas já realizadas com o intuito de reforçar através de dados empíricos o estudo em construção. Em relação à pesquisa exploratória, compreende-se que seria aquela que objetiva “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses” (GIL, 2002, p. 41).

A coleta dos dados deu-se através de pesquisa eletrônica, que “é constituída por informações extraídas de endereços eletrônicos, disponibilizados em home page e site, a partir de livros, folhetos, manuais, guias, artigos de revistas, artigos de jornais, etc”. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 69).

Para a coleta dos dados recorreu-se à revisão narrativa. Segundo Rother (2007, p. 9), a revisão narrativa utiliza-se “da aquisição e atualização de conhecimento sobre um determinado tema em curto período de tempo” [...] “para descrever o estado da arte de um assunto específico, sob o ponto de vista teórico ou contextual”. Trata-se “da análise da literatura, da interpretação e análise crítica pessoal do pesquisador”.

A análise dos dados procedeu-se através da técnica análise de conteúdo. Segundo Bardin (1979, p. 42), ela representa uma reunião de técnicas de análise das comunicações com o intuito de obter, por intermédio de procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (sejam eles quantitativos ou não) que possibilitem inferir conhecimentos relacionados às condições de produção e recepção dessas mensagens. Sendo empregada a modalidade de análise de conteúdo chamada análise temática que “trabalha com a noção de tema, o qual está ligado a uma afirmação a respeito de determinado assunto; comporta um feixe de relações e pode ser graficamente representada por meio de uma palavra, frase ou resumo”. (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 84)

Para a análise dos dados algumas etapas ocorreram: a leitura aprofundada das produções científicas que importam ao estudo; a leitura seletiva e crítica para escolha dos materiais que resguardam vínculo aos objetivos da pesquisa; a leitura analítica e pormenorizada das produções científicas selecionadas, momento no qual foi possível realizar uma seleção ainda mais apurada; a leitura interpretativa com vistas à obtenção de resultados para posterior discussão.

Para a interpretação e apreensão das informações recolhidas recorreu-se também ao Materialismo Histórico e Dialético, partindo do pressuposto de que esta teoria é condizente ao

entendimento do fenômeno social estudado numa perspectiva totalizante e crítica da realidade social na qual o objeto de estudo da pesquisa está inserido.

A dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas. (GIL, 2008, p. 14)

Posteriormente à coleta dos dados, foi realizada a análise dos mesmos com o intuito de levantar resultados da investigação que em seguida foram discutidos. Finalizou-se a pesquisa com as considerações finais referentes à mesma contemplando-se as inquietações bem como comprovação ou não das hipóteses levantadas e das descobertas realizadas.

3.2. O BPC E A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.2.1. As expressões da questão social x pessoas com deficiência

A realidade das pessoas com deficiência é afetada por extenuantes que ocasionam o acometimento das expressões da questão social, principalmente ao considerar que as desigualdades entre os sujeitos são agravadas e a divisão de classes apresenta um recorte que permite apreender que as condições postas para as pessoas com deficiência com maior posição financeira encontram-se em uma situação mais estável que aqueles que são pobres e estão inseridos em um conjunto de problemáticas pelos quais são postos em vulnerabilidade socioeconômica e exclusão.

Destaca-se como fundamental para a compreensão dos reflexos e das implicações das expressões da questão social para as pessoas com deficiência salientar uma definição sobre a questão social enquanto categoria essencial para percepção do contexto social no qual esses sujeitos estão inseridos. Segundo Carvalho e Yamamoto (2007),

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão. (p. 77)

É de grande valia perceber que até a forma como a deficiência é vista pela sociedade pode se constituir enquanto uma expressão da questão social que reverbera na maneira como essas pessoas são tratadas cotidianamente e nos desafios que vivenciam durante sua vida. Existem duas formas diferentes de apreender a deficiência. A primeira delas concebe a deficiência como uma manifestação da diversidade humana que carece de adequação social para aumentar a sensibilidade dos ambientes às diferenças que existem nos corpos. A segunda afirma que a deficiência é uma restrição corporal que demanda que aconteçam avanços na área da reabilitação, da Medicina e da genética com o intuito de ofertar tratamentos adequados para que o bem estar dessas pessoas seja melhorado. (SANTOS, 2008)

A sociedade capitalista é altamente excludente e nela a aparência estética e os aspectos financeiros permanecem sendo elementos que ocasionam a exclusão dos sujeitos que não se adequam a esses preceitos e determinações. Além disso, essas pessoas vivenciam variadas facetas das expressões da questão social, como o desemprego, a pobreza, a exclusão (em várias formas) e a falta de qualidade de vida.

Frisa-se que a exclusão do mercado de trabalho pode ser vista como um eixo central para a acentuação das expressões da questão social vivenciadas pelas pessoas com deficiência dadas as necessidades específicas que esses sujeitos possuem.

As pessoas com deficiência enfrentam duplamente os efeitos dessa vulnerabilidade social. Primeiro, por não serem reconhecidas socialmente como sujeitos produtivos, pela dificuldade de inserção no mercado de trabalho. E segundo, pela dificuldade e mesmo impossibilidade de garantirem sua autonomia econômica, social e simbólica por causa das lesões, o que resulta em exclusão e isolamento ao não fazerem parte da sociedade produtiva por meio dos processos de sociabilidade promovidos pelo mundo do trabalho. Ou seja, a noção de proteção social garantida ao sujeito moderno quando ele passa a fazer parte das relações de trabalho, no caso das pessoas com deficiência, torna-se uma noção frágil pelas especificidades dessa minoria. (SANTOS, 2008, p. 511-512)

As questões que norteiam a vida das pessoas com deficiência não lhes retiram a condição de sujeito de direitos, mas constantemente acabam por não abranger as particularidades e singularidades desses sujeitos que possuem desafios extras no seu processo de sociabilização minimizando assim o alcance até mesmos dos direitos mínimos. Nesse sentido, é fundamental captar que a realidade posta para esses sujeitos é marcada por especificações que precisam ser refletidas e trabalhadas de acordo com as necessidades desses cidadãos.

A deficiência cruza-se com outras expressões da desigualdade pelo corpo, tais como, cor, gênero, sexualidade ou idade. Não é preciso ampliar esse exercício hermenêutico sobre a dificuldade de descrever corpos e classificar discriminações injustas provocadas pela ideologia da normalidade, muito embora seja isso o que a Convenção pede como compromisso dos Estados signatários. O cadeirante rico pode não experimentar diretamente restrições de participação que o qualifiquem como deficiente pobre, dependente da família e sem trabalho, para ter acesso à proteção social, mas isso não significa que não sofra discriminação. (SILVA; DINIZ, 2012, p. 264)

É preciso atenuar que ao se discutir os impactos que as circunstâncias financeiras apresentam para as pessoas com deficiência – em sua grande maioria excluídas do mercado de trabalho – percebe-se que estes desdobramentos estão interligados e mostram que a situação econômica se constitui enquanto elemento substancial para a vida desses sujeitos. Isto posto, é cabível entender que para minimizar as problemáticas vivenciadas pelas pessoas com deficiências torna-se imprescindível a existência de políticas sociais que busquem reduzir as desigualdades e as formas de exclusão vivenciadas por esse segmento uma vez que os aspectos socioeconômicos são postos como elementos que impactam diretamente nos demais desdobramentos da vida desses sujeitos e sua representatividade nas relações sociais.

Sublinha-se que a sociedade precisa criar espaços de inclusão para as pessoas com deficiência e fortalecer aqueles já existentes, posto que esses cidadãos também são sujeitos de direitos e precisam ter garantias que lhes possibilite viver com dignidade.

Salienta-se que ainda há muito a ser construído, já que o instituído pelo decreto nº 5296/2004 sobre a acessibilidade deve ser considerado um avanço no desenvolvimento de alternativas vias políticas públicas para fomento à inclusão das pessoas com deficiência, mas ainda possuem falhas nas execuções.

Art. 8º Para fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de se comunicarem ou terem acesso à informação.

[...] IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos de visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. (BRASIL, DECRETO Nº 5296/2004)

É relevante reconhecer que a acessibilidade legislada se configura sim como um avanço e possibilita que essas pessoas consigam ter acesso a condições para viver relativamente

ampliadas. A mobilidade é um elemento essencial para que essas pessoas consigam estar presentes nos âmbitos sociais e possam participar da sociedade e das relações sociais. Entretanto, destaca-se que estes passos dados não contemplam o necessário para que esses cidadãos tenham uma vida digna, uma vez que as questões que estão imbricadas no contexto social, desigualdades e exclusão, por exemplo, não são problemáticas restritas somente a eles, são expressas na coletividade e atravessam a subjetividade e as particularidades dos mesmos.

Além do ganho supracitado, menciona-se o avanço predisposto pela Lei Nº 13.146/2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que dentre seus determinantes legais, preconiza em seu Art. 4º que “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” e no seu Art. 5º institui que “a pessoa com deficiência será protegida de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante”. (BRASIL, 2015, p. 12)

Destarte, a legislação supracitada determina ainda que a responsabilidade do Estado, da sociedade e da família em viabilizar os direitos para as pessoas com deficiência.

Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico. (BRASIL, 2015, p. 13)

O exercício da autonomia e da cidadania, com grande frequência acaba sendo restringido e enfrentado sob a perspectiva da acessibilidade como se o simples fato de as pessoas com deficiência terem a possibilidade de transitar nos espaços e serviços juntos com os demais indivíduos fosse o suficiente para lhes garantir o exercício da sua cidadania como as outras pessoas. Releva-se que passos importantes já foram dados, mas que ainda existem melhorias a serem alcançadas, principalmente na materialização dessa lei.

Enfatiza-se que essa concepção reducionista deve ser combatida e extinguida para que se possa direcionar para o estabelecimento de meios e condições que possibilitem que essas pessoas consigam ter sua cidadania em três dimensões: ser cidadão de forma a sentir-se autônomo na cidade e nos espaços de sociabilização; ser ator da própria história, conseguir perceber seus desejos e identificar suas necessidades, de realizar seus projetos; é, também,

considerar-se responsável pela comunidade e pelo bem comum. E nesse sentido a representação política e social desses sujeitos é fundamental para que ocorram transformações na sociedade. (GARDOU, 2011)

À vista disso, infere-se que as expressões da questão social que atravessam as pessoas com deficiência se inserem também no contexto dos acontecimentos da sociedade e estão interligados à dinâmica social, mas possuem suas particularidades e singularidades que estão vinculadas às especificidades das deficiências e aos desafios que estas colocam para esses sujeitos. Ressalta-se que os aspectos socioeconômicos da sociedade impactam nos desdobramentos da vida das pessoas com deficiência e também repercutem na vida subjetiva de ambos, possivelmente agravando as problemáticas vivenciadas.

Destarte, é mister construir alternativas de inclusão das pessoas com deficiência de forma ampliada na sociedade viabilizando seus direitos e garantindo a equidade entre todos.

3.2.2. O BPC e as pessoas com deficiência: possibilidades e contribuições para a vida desses sujeitos de direitos

A existência de pessoas com deficiência no Brasil é uma realidade incontestável e que apresenta um alto índice populacional. Destaca-se que essas pessoas, em sua maioria, vivenciam situações nas quais seus direitos são violados e a qualidade de vida não é algo presente na vida deles.

Partindo-se da definição que qualidade de vida é “percepção do indivíduo de sua posição na vida, no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações” (OMS, 1994), é cabível perceber que devido à exclusão social e familiar, à pobreza e à estigmatização a que muitas pessoas com deficiência, a qualidade de vida é algo que não faz parte da vida de muitas delas. Sendo assim, viabilizar mecanismos que proporcionem essa qualidade de vida é uma tarefa do Estado para que os direitos dessas pessoas sejam garantidos.

Sob essa linha de pensamento, o Benefício de Prestação Continuada – um auxílio da Assistência Social operacionalizado pela Previdência Social -, por ser um auxílio financeiro que pode contribuir socioeconomicamente para os sujeitos, uma vez que os pauperizados são excluídos, esse benefício possui sim potencial para colaborar para que as pessoas com deficiência possam ter acesso a uma qualidade de vida. O que possibilita essas narrativas são mudanças perceptíveis nas noções de bem-estar devido ao acesso ao benefício, pois o perfil do público-alvo do BPC, composto por pessoas muito pobres e muito vulneráveis socialmente,

permite que a garantia mensal de um salário mínimo altere os padrões de consumo das famílias dos deficientes mesmo que esse consumo seja de bens básicos como alimentação, tratamentos de saúde e despesas domésticas. (SANTOS, 2009)

Dessa forma, destaca-se que o BPC começou a ser concedido a partir de 1996, alcançando atualmente cerca de 2,7 milhões de beneficiários (MDS, 2008). Salienta-se que mesmo com a intransigência dos critérios para acessar o BPC com o passar dos anos houveram aumentos gradativos do quantitativo de beneficiários do auxílio para as pessoas com deficiência. Sendo que no ano de 2006 existiam no país 1.293.645 pessoas portadoras de deficiência que possuíam acesso ao BPC segundo dados apresentados pelo departamento de benefícios assistenciais do MDS em 2008. (SILVA, 2008)

O BPC possui atualmente exigências para sua concessão para as pessoas com deficiência. São requeridos dos mesmos para que possam acessar tal auxílio o parecer da Perícia-Médica comprovando a deficiência (exigência presente no artigo 20 da Lei 8.742/93). Além disso, com a aprovação da Medida Provisória nº 1.473/34, de 11 de agosto de 1997, a 14 concessão dos benefícios às pessoas com deficiência só é possível por meio do parecer de exame médico pericial e laudo realizado pelos serviços de perícia médica do INSS, de modo que seja comprovada a incapacidade destes para a vida independente e para o trabalho. Já a revisão do benefício se dá através do parecer do assistente social do INSS por meio do Instrumento de Avaliação Social pelo qual valida-se a necessidade de permanência da concessão do benefício. (SILVA, 2008)

Lê-se que tais requisições apresentam de forma implícita aspectos interessantes e que reforçam o ideário negativo sobre esses sujeitos ao passo que aqueles que possuem deficiência, mas que não forem considerados inaptos para o mercado de trabalho serão impossibilitados de terem o BPC concedido. Porém, reflete-se que o mercado de trabalho é altamente excludente e que dificilmente irá inserir as pessoas que possuem deficiência consideradas capazes de trabalhar, pois estas não são vistas como trabalhadores que consigam produzir o suficiente para o capital. Sendo assim, a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho é mais um dos desafios aos quais os mesmos são obrigados a vivenciar.

Considerando as pessoas com deficiência que não teriam possibilidade de participar do processo de inclusão através das políticas de incentivo à inserção de ambas no mercado de trabalho, o Benefício de Prestação Continuada foi criado como uma política social que pode atender aos direitos das pessoas pobres com deficiência que precisam da Assistência Social no Brasil. Apreende-se que as diversas expressões da deficiência, que podem representar restrições de habilidades mais leves ou mais graves, requisitam do Estado legislações e ações que

permitam possam corroborar para a estruturar uma proteção social que possa materializar direitos para as pessoas com deficiências. (SANTOS, 2008)

É relevante considerar outra questão pertinente ao BPC que impacta diretamente na vida das pessoas com deficiência que não estão inseridas no mercado de trabalho e precisam dos benefícios socioassistenciais para se prover: a baixa quantidade de deferimentos de requerimentos de acesso ao benefício em questão por essas pessoas.

De acordo com o boletim estatístico do MDS (2014) entre os anos de 2004-2014, a porcentagem de deferimentos de requerimentos do BPC para pessoas com deficiência possuiu uma média de 37%, uma quantidade percentual muito inferior ao deferimento de BPC para idosos, o que por sua vez ocasiona o processo de judicialização do acesso ao BPC por essas pessoas. Essa problemática deve ser revista e modificada para que os direitos desse segmento sejam garantidos, principalmente por estarem inseridos no bojo da Assistência Social que deve viabilizada para quem dela necessita.

A revisão dos parâmetros e instrumentos de avaliação da pessoa com deficiência, ampliando a sensibilidade da avaliação do INSS pode ser problematizada considerando duas questões centrais: a revisão do critério de renda familiar per capita e o aperfeiçoamento dos procedimentos da avaliação social e médica. (COSTA, 2016, p. 3046)

Quando relacionado a quantidade de pessoas com deficiência no país em detrimento ao quantitativo de deferimentos de BPC para pessoas com deficiência percebe-se uma grande disparidade na concessão que acaba sendo viabilizada em uma quantidade inferior à demanda e que é um grande desafio quanto à elegibilidade. Assim, refletir e desenvolver mecanismos de ampliação de deferimentos é de grande valia para que o sistema de proteção à essas pessoas seja viabilizado em ações concretas.

Não obstante, a atual conjuntura do país está gestando para o BPC uma situação complexa cujos desdobramentos podem significar um retrocesso para o acesso a esse benefício e que impacta diretamente nas vidas das pessoas com deficiência, trata-se da PEC 06/ 2019, que sugere a Reforma da Previdência Social brasileira. Diante disso, é imperioso entender do que se trata essa Proposta de Emenda Constitucional e quais os seus desdobramentos para o BPC.

A famigerada PEC 06/2019, foi encaminhada pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, no dia 20 de fevereiro de 2019, que “Modifica o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias, e dá outras providências”.

A supracitada tem como modificações a elevação da idade de concessão de benefício de prestação continuada (BPC), sendo modificada inclusive o valor a ser viabilizado através desse benefício que, caso a proposta seja aprovada passará a corresponder ao valor R\$ 400,00 mensais, com elevação conforme a idade, até chegar a um salário mínimo aos 70 anos de idade, vedada a acumulação com qualquer outros benefício assistencial ou previdenciário, sendo essas idades ajustadas sempre que houver aumento das expectativa de sobrevida da população brasileira após 65 anos. (QUEIROZ, 2019).

É interessante perceber que essa proposta altera principalmente as condicionalidades relacionadas à idade e interfere principalmente no repasse e acesso desse benefício pelas pessoas idosas, o que pode precarizar ainda mais a elegibilidade das pessoas com deficiência para esse benefício. Analisando o cerne da reforma proposta pela PEC 06/2019 é cabível conceber que o BPC não deveria fazer parte da agenda proposta posto que esse benefício é apenas operacionalizado pela Previdência Social, mas está integrado na política de Assistência Social.

A redução do valor do BPC e a dificuldade de acesso ao mesmo possuem probabilidade de apresentar desdobramentos demasiadamente negativos para a população que carece de fazer uso desse benefício tendo em vista que mesmo na configuração atual em que se encontra financeiramente, em muitos casos ele não é o suficiente para suprir as necessidades específicas dessas pessoas o que pode ser ainda mais agravado caso essa reforma seja aprovada e se torne emenda constitucional.

Mesmo diante das adversidades, contempla-se que o BPC enquanto direito instituído na Assistência Social pode contribuir nos aspectos socioeconômicos da vida das pessoas com deficiência, ao passo que do ponto de vista econômico se constitui como uma renda substitutiva ao que seria o salário desses sujeitos, caso eles estivessem inseridos no mercado de trabalho – no caso das crianças que recebem BPC seu responsável na maioria das vezes acaba tendo que dedicar-se integralmente à mesma tendo que estar à margem do mercado de trabalho também – e possibilita que essas pessoas tenham acesso aos mínimos para sua existência.

Sob o prisma social, parte-se do pressuposto que as condições materiais podem dar subsídios para que esses cidadãos possam ser incluídos na dinâmica social e ter convivência familiar e social.

Assim, conforme Santos (2011), a melhoria do bem estar das pessoas com deficiência a partir do recebimento do BPC podem ser observados para além da garantia de estabilidade da situação econômica familiar, posto que este corroboram para o aumento da autonomia e da independência social do indivíduo que recebe em relação às suas famílias, uma vez que a

necessidade de ser cuidado pelos seus familiares e a impossibilidade de manter-se de forma independente financeiramente reduz a autonomia. Isto posto, enfatiza-se que o BPC cumpre seu papel de política social de proteção social direcionada para as pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que também colabora com a efetivação do direito à Assistência Social e a vivência da cidadania por essas pessoas. (SANTOS, 2011)

Diante de todos os expostos, fica evidenciado que o BPC possui capacidade de contribuir para o bem estar e para o alcance de uma qualidade de vida para as pessoas com deficiência, tendo em vista que na sociedade capitalista aqueles que não possuem riquezas são excluídos e marginalizados e esse benefício possibilita o resgate da dignidade das pessoas com deficiência que ao serem excluídas do mercado de trabalho e da sociedade precisam de estratégias que viabilizem sua participação e inclusão na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante todos os expostos supracitados é possível inferir algumas considerações sobre as questões em torno das pessoas com deficiências e as possibilidades contributivas do BPC para o enfrentamento de expressões da questão social vivenciadas por ambas.

Percebe-se que a deficiência ainda permanece sendo um elemento que ocasiona a exclusão de muitas pessoas da convivência familiar e comunitária e que na maioria dos casos, restringe inclusive, o exercício da cidadania, a preservação da dignidade humana desses sujeitos e seu acesso aos direitos. Com o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, passos foram dados em relação à estruturação de um sistema de garantia para os direitos das pessoas com deficiência. Todavia, ainda há a imperiosidade de concretização em condições reais os direitos garantidos por esse dispositivo legal.

No tocante à exclusão e à inclusão, foi possível denotar que as pessoas com deficiência são postas em contextos de exclusão de formas variadas, estando em situações marcadas pela exclusão social e familiar, além da vulnerabilidade econômica. Do mesmo modo, há ainda a marginalização dos mesmos do mercado de trabalho, onde existem poucas vagas e uma concorrência que os impossibilita de participar do processo de trabalho.

O BPC enquanto benefício de transferência de renda de caráter substitutivo à renda que provem a subsistência e os mínimos para os usuários que tem acesso ao mesmo ele possui propriedades que podem contribuir para a construção de transformações na realidade socioeconômica das pessoas com deficiência à medida que lhes oferece condições materiais/financeiras de subsistência e conseqüentemente – devido ao contexto de uma sociedade cujos aspectos financeiros são determinantes para a exclusão ou inclusão – condições de estar de alguma forma inseridos na dinâmica social e nas relações sociais.

Assim, conclui-se que apesar de o contexto da sociedade promover a exclusão das pessoas com deficiência as mesmas devem ser tratadas como sujeitos de direitos e terem seus direitos materializados. O BPC é uma das possibilidades interventivas do Estado para o provimento dos mínimos para essas pessoas através da política de Assistência Social, mas que não esgota todas as possibilidades de intervenção e responsabilidade estatal e não cumpre todo o dever do Estado como viabilizador de direitos. Não obstante, do mesmo modo a sociedade, incluindo-se a família, devem abrir mais espaços para a inclusão das pessoas com deficiência nas relações sociais e contribuir para o bem estar dos mesmos.

REFERÊNCIAS

AMIRALIAN, M. L. T.; PINTO, E. B.; GHIRARDI, M. I. G.; MASINI, L.; ELCIE, F.S.; PASQUALIN, L. Conceituando deficiência. **Revista de Saúde Pública**, v.34 (1), Universidade de São Paulo, 2000.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERGAMO, R. B. **Educação Especial - Pesquisa e prática**. Curitiba, Ibpex, 2010.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORTOLLETO FILHO, F. Deficiência e pobreza. **Revista Caminhando**, v. 14, n. 1, p. 57-64, jan. jun. 2009.

BOSCHETTI, I. S. **Assistência Social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2. ed. atual. ampl. Brasília: GESST/UnB, 2003.

BRASIL. **Política Nacional da Assistência Social/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS** – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil (1998)**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2006.

_____. **Estatuto da pessoa com deficiência**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015. Conteúdo: Lei nº 13.146/2015.

_____. **Lei Nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012**. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm> Acesso em 12 de abril de 2019

_____. **Lei orgânica da assistência social (LOAS)**. Brasília: Edições Câmara, 2016.

_____. **Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm> Acesso em: 22/04/2019.

BRESSER, P. L. C. **A Reforma do Estado nos anos 90: Lógica e mecanismos de controle**. Lua Nova, nº 45, pp. 45-95, 1998.

CARMONA, T. **A história do Serviço Social**. 2010. Disponível em:<<https://www.webartigos.com/artigos/a-historia-do-servico-social/44882>> Acesso em 12 de março de 2019.

CHIAVENATO, J. J. **O Golpe de 64 e a ditadura militar**. 1ª ed. Reform. São Paulo. Moderna, 1994.

COSTA, N. R., et al. Proteção social e pessoa com deficiência no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 21(10):3037-3047, 2016.

COUTINHO, A. F. Raízes históricas dos (des) caminhos das políticas sociais no Brasil. In: III Jornada Internacional de Políticas Públicas Questão Social e Desenvolvimento no Século XXI. Universidade Federal do Maranhão, São Luís. 2007.

COUTO, B. R. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006.

DINIZ, D.; BARBOSA, L.; SANTOS, W. R. Deficiência, direitos humanos e justiça. **Rev.int. direitos humanos**, vol.6, no. 11, dez. 2009.

FAKETE, C; SIEGRIST, J; REINHARDT, J.D; BRINKHOF, M.W. Is financial hardship associated with reduced health in disability? The case of spinal cord injury in Switzerland. **Plos one**. v. 9, p. 1-25, feb. 2014.

FALEIROS, V. P. **O que é política social**. 5.ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FERNANDES, S. **Fundamentos para educação especial**. Curitiba: Ibpex, 2011, Série Fundamentos da Educação. 2011.

FRANÇA, T. H. P. M. **Deficiência e pobreza no Brasil - a relevância do trabalho das pessoas com deficiência**. Tese de Doutorado em Sociologia - Relações de Trabalho, Desigualdades Sociais e Sindicalismo: Universidade de Coimbra, Faculdade de Economia. Coimbra, 2014.

GARDOU, C. **Pensar a deficiência numa perspectiva inclusiva**. Revista Lusófona de Educação, 19, 2011.

GERHARDT, T. E. (Org.); SILVEIRA, D. T. (Org.). **Métodos de pesquisa** – Porto Alegre: 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IAMAMOTO, M. A questão social no Capitalismo. Revista Temporalis, n. 03. Brasília: ABEPSS, 2001.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: Trabalho e Formação Profissional**. São Paulo: Cortez, 2001.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41º Ed. São Paulo: Cortez, 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010 - Características gerais da população, religião e pessoas com deficiência**. IBGE, 2012.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MARQUES, C. A. Implicações políticas da institucionalização da deficiência. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 19, n. 62, p. 105-122, abr. 1998.

MESTRINER, L. M. O estado entre a filantropia e a assistência social. São Paulo: Cortez, 2011.

MONTAÑO, C. A natureza do serviço social: um ensaio sobre sua gênese, a especificidade e sua reprodução. São Paulo: Cortez, 2007.

NEGREIROS, D. A. **Acessibilidade Cultural: por que, onde, como e para quem?** Rio de Janeiro, 2014.

NETTO, J. P. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social & Sociedade*, São Paulo, ano 17, n.50, p.87-132, abr. 1996.

OLIVEIRA, C. R.; PINTO, M. M. Política de assistência social e cidadania no Brasil hoje: alguns elementos para discussão. *KATÁLYSIS*, v. 8 n. 1 jan./jun. p. 46-58, 2005.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE – OMS. **Declaração elaborada pelo grupo de trabalho da qualidade de vida da OMS**. Genebra: OMS, 1994.

PRATES, J.; FERNANDES, I. O Ciclo de Investigação: um caminho percorrido coletivamente. In: CASTRO, C. M. F.; FERNANDES, I.; AZEVEDO, R. A. (Orgs.) **Condições de Acesso das Pessoas com Deficiência aos Bens Sociais do Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre : Evangraf, 2014.

QUEIROZ, A. A. **PEC 6/2019 - A Nova Reforma da Previdência: desconstitucionalização, capitalização e restrição de acesso a direitos sociais**. Brasília, DF: DIAP, 2019.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. – 3ª ed. – 15. Reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v.20,n. 2, jun. 2007.

SANTOS, W. R. Pessoas com Deficiência: nossa maior minoria. **Physis Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 18 [3]: 501-519, 2008.

SCHENA, S. **Política Nacional de Assistência Social: um debate científico acerca do SUAS como garantia de direitos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2011.

Serviço Social & Sociedade, São Paulo, Ano 24, n. 78, p. 171-187, jul./2004.

SILVA J. L. P.; DINIZ, D. Mínimo social e igualdade: deficiência, perícia e benefício assistencial na LOAS. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 15, n. 2, p. 262-269, jul./dez. 2012.

SILVA, A. M. **Educação especial e inclusão escolar**: história e fundamentos. Curitiba: Ibplex, 2010.

SILVA, J. C. S. A. **As crianças e adolescentes beneficiárias do bpc benefício de prestação**

SOARES, G. A. D. O Golpe. In: SOARES, G. A. D. 21 Anos de Ditadura Militar: Balanços e Perspectivas. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1994. p. 9 – 52.

SOUZA, S. A. S.; GONÇALVES, S. F. Política de Assistência Social: uma breve análise de seus avanços e retrocessos. In: 6º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais 2º Seminário de Direitos Humanos. Unioeste: Campos de Toledo, 2014, p. 1-12.

SPOSATI, A. **Contribuição para a construção do Sistema Único de Assistência Social**: São Paulo. 2004.

SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Ano 22, n.68, p.54-82, out./2001.

TAHAN, A. P. F. A universalidade dos direitos humanos. In: SILVEIRA, V. O.; CAMPELO (Coor.), BÓRIO, L. G. (Org). **Estudos e debates em Direitos Humanos**. São Paulo: Letras Jurídicas, v. 2, 2012.

VIEIRA, E. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 18, n.53, p.67-79, mar. 1997.

VYGOTSKY, L.S. **Obras Escogidas**: Fundamentos de Defectologia. vol V. Madrid: Ed. Visor Dis., 1996.

WANDERLEY, M. B. e WANDERLEY, L. E. O social e a pobreza: visões e caminhos. **Religião & Cultura**. 12, VI (2007): 99-119.